
ASSUNTO: **Abertura do 18.º Concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça**

DATA: 25-09-2025

DIVULGAÇÃO N.º141/2025

Exmo(a) Senhor(a):
Juiz(a) Conselheiro(a)
Juiz(a) Desembargador(a)
Juiz(a) de Direito

Leva-se ao conhecimento de V. Ex.^a o aviso de abertura do 18.º Concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça, publicado no *Diário da República*, n.º 185, II série, de 25 de setembro de 2025, terminando, assim, no dia 23 de outubro de 2025, o prazo para apresentação da candidatura.

Publicita-se ainda, nos termos do ponto 2.3 do aviso de abertura, a lista dos concorrentes necessários ao referido concurso, terminando no dia 02 de outubro de 2025, o prazo para apresentação de reclamação a esta lista.

Aproveita-se ainda a oportunidade para esclarecer a dúvida que tem sido suscitada relativamente ao ponto 6.8.1 do aviso de abertura, quando se refere que *“Apenas são consideradas, para efeitos de valoração, a frequência das ações de formação devidamente enunciadas na plataforma IUDEX...”*, entendendo-se “plataforma IUDEX” como a área de candidatura, onde o concorrente deverá indicar as ações de formação que entenda considerar.

A Juiz Secretária do Conselho Superior da Magistratura,



**Ana Cristina
Dias Chambel
Matias**

Juiz Secretária

Assinado de forma digital por Ana Cristina
Dias Chambel Matias
ed07c35048ebb57284b9262a252d2c4f013fa6d6
Dados: 2025.09.25 09:16:13

[Ana Cristina Dias Chambel Matias]



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso (extrato) n.º 23686/2025/2

Sumário: Abertura do 18.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça.

Abertura do 18.º Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça

I – Abertura do concurso e disposições gerais

Torna-se público que, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 18 de setembro de 2025, foi determinado:

1 – Declarar-se aberto o 18.º concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça (CCASTJ), nos termos do artigo 50.º e seguintes do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ), aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual, para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer entre 12 de março de 2026 e 1 de agosto de 2028, inclusive.

2 – Concorrentes necessários:

2.1 – São concorrentes necessários os juízes desembargadores dos tribunais da Relação que se encontrem no terço superior da lista de antiguidade à data da abertura do concurso e não renunciem à promoção.

2.2 – Do indicado terço superior da lista de antiguidade consideram-se excluídos os juízes desembargadores relativamente aos quais, até à data da abertura do concurso, tenha sido deliberada pelo Conselho Superior da Magistratura a sua nomeação para o Supremo Tribunal de Justiça ou o seu desligamento do serviço, ainda que tais atos não tenham sido publicados no *Diário da República*.

2.3 – A lista dos concorrentes necessários ao presente concurso será disponibilizada para consulta nas instalações do Conselho Superior da Magistratura (CSM) e publicitada na respetiva página eletrónica (<https://www.csm.org.pt>), aquando da publicação do aviso de abertura do concurso no *Diário da República*, sem necessidade de qualquer notificação ulterior.

2.4 – Considerando a urgência na consolidação da lista de concorrentes necessários, fixa-se em 5 (cinco) dias úteis o prazo para apresentação da respetiva reclamação.

2.5 – Decorrido o prazo da primeira fase do concurso, se o número de renúncias for superior a um quinto dos candidatos, o CSM chama, por uma vez, os juízes desembargadores colocados nas posições imediatamente a seguir ao último da lista inicialmente estabelecida, até perfazer o número de renúncias, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 51.º do EMJ.

2.6 – À lista de concorrentes necessários chamados ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 51.º do EMJ, aplica-se, com as devidas adaptações, as disposições que constam nos pontos 2.3 e 2.4, em especial, quanto à sua disponibilização, à sua publicitação e prazo para reclamação.

2.7 – A não apresentação de requerimento pelos concorrentes necessários é considerada como renúncia à promoção, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 51.º do EMJ.

3 – Concorrentes voluntários:

3.1 – Podem apresentar-se ao concurso, como concorrentes voluntários, os procuradores-gerais-adjuntos que reúnam as condições previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ e os juristas de mérito que reúnam as condições previstas na alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ.

3.2 – De harmonia com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ é considerado como jurista de reconhecido mérito, aquele que se evidencie clara e notoriamente como jurista eminente, entre os seus pares e na comunidade jurídica em geral, sendo capaz de profunda, aturada e adequada reflexão intelectual nas diversas áreas do direito conexas com a competência material do Supremo Tribunal de Justiça, revelada através do ensino e da reflexão teórica e/ou através da prática forense.

3.3 – Na primeira fase do concurso, o CSM delibera excluir liminarmente os candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ que não preencham os requisitos legais para o efeito, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 51.º do EMJ.

3.4 – A admissão à segunda fase não prejudica a exclusão dos candidatos referidos na alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ, pelo CSM, sob proposta do júri, fundamentada na falta objetiva dos requisitos legais ou de mérito.

4 – Composição do júri:

4.1 – Nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do EMJ, o júri do concurso é composto por:

- a) Juiz conselheiro João Eduardo Cura Mariano Esteves, presidente do CSM, que preside;
- b) Juiz conselheiro Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, vice-presidente do CSM;
- c) Professora doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, vogal do CSM, não pertencente à magistratura, eleita pelo Plenário do CSM;
- d) Professora doutora Susana Maria Aires de Sousa, eleita pelo Conselho Superior do Ministério Público;
- e) Professor doutor João Pedro Barrosa Caupers, indicado pela Faculdade de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e escolhido pelo CSM;
- f) Dr.ª Ana Sofia de Sá Pereira, indicada pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados.

II – Avaliação curricular dos concorrentes

5 – O presente concurso reveste a natureza curricular, sendo a graduação efetuada segundo o mérito relativo dos concorrentes de cada classe, tomando-se globalmente em conta a avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do EMJ.

6 – São fatores a considerar na avaliação curricular, nos termos das várias alíneas do n.º 1 do artigo 52.º do EMJ, os seguintes:

6.1 – Todas as classificações de serviço homologadas até à data de abertura do concurso, avaliadas através da média aritmética ponderada das respetivas pontuações, conforme a seguinte relação:

- a) A classificação de medíocre equivale a 0 (zero) pontos;
- b) A classificação de suficiente equivale a 10 (dez) pontos;
- c) A classificação de bom equivale a 25 (vinte e cinco) pontos;
- d) A classificação de bom com distinção equivale a 45 (quarenta e cinco) pontos;
- e) A classificação de muito bom equivale a 60 (sessenta) pontos.

6.1.1 – Para o cálculo da média ponderada, cada uma das duas últimas classificações de serviço tem o peso de 2 (dois), e as restantes classificações o peso de 1 (um). O resultado é arredondado às unidades e calculado através da seguinte fórmula:

$$MPCS = \frac{C_1 \times 1 + \dots + C_{n-2} \times 1 + C_{n-1} \times 2 + C_n \times 2}{n + 2}$$

MPCS = Média ponderada das classificações de serviço;

C = Todas as classificações de serviço homologadas, fazendo-se equivaler os valores das várias alíneas de 6.1;

n = Número total de classificações.

(Aplicação da fórmula para o exemplo hipotético de um percurso com as seguintes classificações: medíocre, suficiente, bom, bom com distinção, muito bom e muito bom: $(0 \times 1 + 10 \times 1 + 25 \times 1 + 45 \times 1 + 60 \times 2 + 60 \times 2)/8 = 40$ pontos).

6.2 – A graduação final, enquanto auditor de justiça, no curso do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) para ingresso na magistratura, com ponderação entre 2 (dois) e 5 (cinco) pontos, quantificada através da posição relativa do concorrente, segundo os seguintes escalões e correspondentes pontuações:

- a) De 0 % até 10,00 % – 5 (cinco) pontos;
- b) Maior que 10,01 % até 20,00 % – 4,5 (quatro e meio) pontos;
- c) Maior que 20,01 % até 30,00 % – 4 (quatro) pontos;
- d) Maior que 30,01 % até 40,00 % – 3,5 (três e meio) pontos;
- e) Maior que 40,01 % até 50,00 % – 3 (três) pontos;
- f) Maior que 50,01 % – 2 (dois) pontos.

6.2.1 – O valor correspondente à posição relativa é expresso em percentagem, arredondado às centésimas e calculado através da seguinte fórmula:

$$PR = \frac{LG - 1}{NTG}$$

PR = Posição relativa do concorrente;

LG = Lugar do concorrente na lista de graduados do curso do CEJ que frequentou;

NTG = Número total de graduados do curso que o concorrente frequentou.

(Aplicação da fórmula para o exemplo hipotético de um concorrente que frequentou um curso com 100 graduados, tendo ocupado o 11.º lugar da lista de graduados: $PR = (11-1)/100 = 10,00\%$, a sua posição relativa equivale à atribuição de 5 pontos).

6.3 – O nível dos trabalhos doutrinários e jurisprudenciais publicados ou, quando não publicados, submetidos a avaliação académica, com ponderação entre (0) zero e (5) cinco pontos, não se englobando nesta categoria os trabalhos que correspondam ao exercício específico da função.

6.3.1 – Os concorrentes a que se refere o n.º 2 e a alínea a) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ apresentam até 3 (três) trabalhos doutrinários, sendo apreciada a natureza dos mesmos, a especificidade e substância das matérias, a qualidade e o modo de exposição e abordagem das matérias tratadas, a sua mais-valia e relevo para as funções de magistrado.

6.3.2 – Os concorrentes a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ apresentam até 10 (dez) trabalhos doutrinários e jurisprudenciais, sendo apreciada a natureza dos mesmos, a especificidade e substância das matérias, a qualidade e o modo de exposição e abordagem das matérias tratadas.

6.3.3 – Não são considerados os trabalhos que ultrapassem os números definidos, sendo desconsiderados os trabalhos que, produzidos há mais tempo, ultrapassem esse número.

6.3.4 – O trabalho doutrinário é entendido como publicado quando conste de publicação que disponha ISBN (International Standard Book Number) ou ISSN (International Standard Serial Number), qualquer que seja o seu suporte (digital ou impresso).

6.3.5 – O trabalho doutrinário é entendido como submetido a avaliação académica quando se trate de trabalho final apresentado para a obtenção de graus académicos (mestrado ou doutoramento), independentemente da nota atribuída ao mesmo. Não obsta à sua consideração tratar-se de trabalho apresentado para obtenção de grau académico valorado conforme o ponto 6.4.

6.4 – Currículo universitário e pós-universitário em áreas jurídicas, ponderado até ao limite máximo de 7 (sete) pontos, de acordo com a seguinte valorização:

- a) Nota final de licenciatura de 10 e 11 valores – 1 (um) ponto;
- b) Nota final de licenciatura de 12 e 13 valores – 2 (dois) pontos;
- c) Nota final de licenciatura de 14 e 15 valores – 3 (três) pontos;
- d) Nota final de licenciatura igual ou superior a 16 valores – 4 (quatro) pontos;

e) Mestrado, em área jurídica, desde que com mais-valia e relevo para as funções de magistrado judicial, com notação entre 15 e 16 valores, acresce 0,5 (meio) ponto, com notação igual ou superior a 17 valores, acresce 1 (um) ponto;

f) Doutoramento, em área jurídica, com mais-valia e relevo para as funções de magistrado judicial, acresce 2 (dois) pontos.

6.4.1 – A mera frequência de mestrados ou doutoramentos sem atribuição de qualquer título académico e a realização de pós-graduações ou outros cursos concluídos pelos concorrentes, que, podendo conferir certificação ou diploma, não confirmam título ou grau académico, são valorados nos termos do ponto 6.8.

6.5 – O prestígio demonstrado entre os seus pares e na comunidade jurídica, resultante do exercício específico de funções profissionais na área do direito, de outras atividades desenvolvidas no âmbito forense, de produção doutrinária, de formação jurídica de terceiros e da contribuição para o funcionamento do sistema de justiça, com ponderação entre 10 (dez) e 30 (trinta) ponto.

6.5.1 – Não são considerados os trabalhos ou atividades indicadas pelos concorrentes que sejam objeto de avaliação noutros pontos, nomeadamente, em 6.3, 6.6 e 6.8.

6.6 – O nível dos trabalhos forenses apresentados pelos concorrentes a que se refere o n.º 2 e a alínea a) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ, tendo em conta a complexidade das questões tratadas; os conhecimentos e o domínio da técnica jurídica revelados na resolução dos casos concretos; a capacidade de apreensão das situações jurídicas em apreço e a análise das especificidades do caso concreto; a capacidade de síntese na enunciação e resolução das questões; a clareza e simplicidade da exposição e do discurso argumentativo; a capacidade de convencimento decorrente da qualidade e originalidade da argumentação utilizada na fundamentação, com ponderação entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) pontos.

6.6.1 – Os referidos concorrentes apresentam até 5 (cinco) trabalhos forenses, não sendo considerados os trabalhos que ultrapassem o número definido, pelo que são desconsiderados os trabalhos que, produzidos há mais tempo, ultrapassem esse número.

6.6.2 – Os concorrentes devem elaborar um sumário dos trabalhos apresentados, fundamentar a sua escolha e indicar a relevância dos mesmos.

6.7 – Produtividade e tempestividade do trabalho nos últimos 10 anos, com ponderação entre 10 (dez) e 35 (trinta e cinco) pontos, considerando para cada classe de concorrentes:

6.7.1 – O trabalho desenvolvido nos tribunais da Relação ou noutras jurisdições e serviços, apreciando-se, essencialmente, os elementos estatísticos, quanto aos concorrentes a que se refere o n.º 2 e a alínea a) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ.

6.7.2 – O trabalho com contributo assinalável para o desenvolvimento do ensino jurídico e/ou da prática forense, com base no percurso profissional e trabalhos desenvolvidos, quanto aos concorrentes a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ.

6.7.3 – Os concorrentes devem descrever sumariamente as condições do exercício de funções que tenham relevância para a apreciação da produtividade e tempestividade do trabalho.

6.8 – O grau de empenho revelado pelo magistrado na sua própria formação contínua nos últimos 10 anos, à data da abertura do concurso, com ponderação entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos.

6.8.1 – Apenas são consideradas, para efeitos de valoração, a frequência das ações de formação devidamente enunciadas na plataforma IUDEX, no caso dos concorrentes necessários e, na nota curricular, para os concorrentes voluntários, desde que devidamente documentadas.

7 – O registo disciplinar é ponderado negativamente com dedução, em função da sua gravidade, até ao máximo de 20 (vinte) pontos negativos, incluindo situações de extinção da sanção disciplinar pelo decurso do período de suspensão, ainda que com declaração de caducidade.

III – Apresentação da candidatura e tramitação

8 – Os concorrentes necessários que constam da lista a que se refere o ponto 2.3 dispõem de um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a publicação no *Diário da República* do aviso de abertura, para formalizar a sua candidatura mediante a apresentação de requerimento e dos documentos que o devem instruir, nos termos do n.º 4 do artigo 51.º do EMJ.

9 – Os concorrentes voluntários dispõem de um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a publicação no *Diário da República* do aviso de abertura, para formalizar a sua candidatura mediante a apresentação de requerimento e dos documentos que o devem instruir.

10 – Os concorrentes necessários que constam da lista a que se refere o ponto 2.6, dispõem de um prazo de 10 (dez) dias úteis, após a chamada a concurso, para formalizar a sua candidatura mediante a apresentação de requerimento e dos documentos que o devem instruir, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 51.º do EMJ.

11 – A candidatura ao presente concurso pode ser formalizada por uma das seguintes formas, tendo em consideração as diversas classes de concorrentes:

11.1 – Os concorrentes necessários devem formalizar a sua candidatura obrigatoriamente através da plataforma IUDEX (<https://juizes.iudex.pt>), com a submissão do requerimento ao concurso e de todos os elementos e documentos, originais ou digitalizados (em formato doc, docx ou pdf), ficando dispensada a entrega de qualquer cópia ou duplicado. Será disponibilizado o comprovativo da regular submissão da candidatura, através do IUDEX e por correio eletrónico.

11.2 – Os restantes concorrentes podem apresentar a sua candidatura em suporte digital (cd-rom, dvd ou pendrive), com os documentos em formato .doc, .docx ou .pdf, remetidos ou entregues na sede do CSM. O requerimento deve incluir a relação discriminada de todos os elementos, documentos ou trabalhos entregues, os quais devem ser gravados em ficheiros individualizados e organizados da seguinte forma:

11.2.1 – Para os concorrentes referidos na alínea a) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ, os ficheiros devem estar distribuídos por cinco pastas com as seguintes designações e conteúdos:

a) Documentos curriculares: relatórios de inspeção, comprovativos de graduação em curso de ingresso no CEJ, registo disciplinar e nota curricular com os elementos relevantes para a apreciação dos fatores em apreciação;

b) Trabalhos: conjunto dos trabalhos doutrinários, jurisprudenciais e forenses;

c) Formação académica: documentos certificativos da realização da formação académica;

d) Atividades e prestígio: Atividades e prestígio: documentos comprovativos para a apreciação do prestígio profissional resultante das funções e atividades realizadas, da produção doutrinária, da formação jurídica de terceiros e da contribuição para o sistema de justiça.

e) Formação contínua: documentos certificativos da realização de formação contínua.

11.2.2 – Para os concorrentes referidos na alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ, os ficheiros devem estar distribuídos por quatro pastas com as seguintes designações e conteúdos:

a) Documentos curriculares: nota curricular com os elementos relevantes para o preenchimento da condição enunciada na alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º do EMJ, assim como para a apreciação

dos fatores avaliativos, em especial, do contributo para assinalável para o desenvolvimento do ensino jurídico ou da prática judiciária;

b) Trabalhos: conjunto dos trabalhos doutrinários, jurisprudenciais e forenses;

c) Formação académica: documentos certificativos da realização da formação académica;

d) Atividades e prestígio: documentos comprovativos para a apreciação do prestígio profissional resultante das funções e atividades realizadas, da produção doutrinária, da formação jurídica de terceiros e da contribuição para o sistema de justiça.

11.3 – Excecionalmente, a candidatura pode ser apresentada em formato papel, com cópias de todos os elementos e documentos, incluindo o requerimento, da nota curricular e eventuais documentos anexos, e trabalhos forenses e científicos apresentados, devendo, nesta opção, constar no requerimento de candidatura a relação discriminada de todos os elementos, entregues e distribuídos separadamente conforme referido nas várias alíneas dos pontos 11.2.1 e 11.2.2.

11.4 – Nas opções previstas nos pontos 11.1 e 11.2, tratando-se de obras ou monografias publicadas apenas no formato impresso, deve ser digitalizada a capa, a ficha técnica da edição, o índice e, no máximo, a seleção de 100 (cem) páginas da obra publicada, sem prejuízo do referido infra no ponto 13) in fine, tratando-se de obra publicada em formato digital com acesso aberto, poderá ser indicada a respetiva hiperligação.

12 – Relativamente a cada concorrente é aberto um processo individual de candidatura, no qual, tendo em conta as diversas classes de concorrentes, se integram os elementos relevantes, designadamente os extraídos do respetivo processo individual (v. g., percurso profissional, classificações de serviço, relatórios das inspeções, incluindo, eventualmente, efetuadas ao serviço nos tribunais da Relação, mapas estatísticos relativos aos últimos 10 anos nas Relações e eventuais outros elementos disponíveis no CSM, os relativos ao serviço realizado noutras jurisdições ou serviços a que os concorrentes tenham estado ligados, bem como a apresentação dos originais de documentos e/ou os trabalhos digitalizados a partir do formato impresso), a nota curricular elaborada pelos concorrentes voluntários, a nota curricular extraída do IUDIX relativa aos concorrentes necessários e respetivos documentos anexos, com o requerimento de candidatura.

13 – Se necessário, solicitar-se-ão ainda os elementos respeitantes ao serviço realizado noutras jurisdições ou serviços a que os concorrentes tenham estado ligados, bem como o certificado de habilitações se porventura o mesmo não constar do registo individual, bem como a apresentação dos originais de documentos e ou trabalhos digitalizados a partir do formato impresso.

14 – Para qualquer esclarecimento respeitante à apresentação da candidatura, poderá ser contactada a Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ) do CSM, através do contacto telefónico 213 220 020 ou para o endereço de correio eletrónico joao.c.cabrita@csm.org.pt.

15 – Terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, o Presidente do CSM fixará o dia da primeira reunião do júri, na qual será definida a metodologia e organização de trabalho.

16 – Compete ao júri fixar as datas dos atos de defesa pública dos currículos, que se deverão realizar em período não superior a um mês.

16.1 – A data de realização da defesa pública deve ser comunicada aos concorrentes com uma antecedência não inferior a 8 (oito) dias úteis.

16.2 – A falta a tal ato só pode ser justificada, no prazo de 24 horas, a contar do impedimento.

16.3 – Nos casos referidos no ponto anterior, só pode ser diferida a realização da defesa pública por um período de 8 (oito) dias.

16.4 – Conforme estabelecem os n.ºs 1 e 2 do artigo 52.º do EMJ a avaliação curricular é realizada com prévia observância da realização do ato de defesa pública dos currículos apresentados, pelo que a ausência não justificada é considerada como desistência do procedimento concursal, determinando automaticamente a exclusão do concorrente.

16.5 – A defesa pública do currículo realiza-se perante o júri do concurso, com o presidente como arguente, e tem a duração máxima de 15 (quinze) minutos.

17 – Após a defesa pública dos currículos de todos os concorrentes, o júri reúne a fim de emitir parecer final.

18 – O parecer final do júri é tomado em consideração pelo CSM ao deliberar sobre a admissão definitiva dos candidatos voluntários e subsequente graduação de todos os concorrentes necessários e voluntários admitidos, de acordo com o mérito relativo.

19 – A graduação final é feita independentemente da antiguidade de cada um dos concorrentes, funcionando esta apenas como critério de desempate em caso de igualdade de pontuação.

20 – Atenta a qualidade das diversas classes de concorrentes, a natureza curricular do concurso e a respetiva tramitação, considera-se dispensada a audiência dos interessados, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

21 – O parecer final do júri e a respetiva lista de graduação final, aprovados pelo Plenário do CSM, são divulgados via IUDEX e esta última será ainda publicitada na página eletrónica do CSM.

22 – Da deliberação do Conselho Plenário do CSM que aprova a lista de graduação final, cabe reclamação de natureza facultativa, nos termos do artigo 184.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, do CPA, e impugnação jurisdicional, nos termos dos artigos 164.º, n.º 1, alínea c), e 169.º e seguintes do EMJ.

19 de setembro de 2025. – A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, Ana Cristina Dias Chambel Matias.

319557746

**LISTA DE ANTIGUIDADE DE JUÍZES DESEMBARGADORES
ATUALIZADA PARA O 18.º CONCURSO CURRICULAR DE ACESSO AO
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM INDICAÇÃO DOS
CONCORRENTES NECESSÁRIOS**

- 1 Maria das Dores Eiró de Araújo
- 2 João Carlos Proença de Oliveira Costa
- 3 Carlos António Paula Moreira
- 4 Olga Maria dos Santos Maurício
- 5 Maria Amélia Condeço Ameixoeira
- 6 Isabel Maria Brás da Fonseca
- 7 Ana Maria Martins Teixeira
- 8 Maria Luísa de Meireles Carvalho Franco Duarte Ramos
- 9 Eduardo Manuel Baptista Martins Rodrigues Pires
- 10 Mário João Canelas Brás
- 11 Maria Teresa de Sequeira Mendes Pardal
- 12 Joaquim Arménio Correia Gomes
- 13 João Manuel Monteiro Amaro
- 14 Maria José da Costa Machado
- 15 António Paulo Esteves Aguiar de Vasconcelos
- 16 Maria Rosa Papança Barroso
- 17 Joaquim José Felizardo Paiva
- 18 João Manuel Moreira do Carmo
- 19 Carlos Manuel Gonçalves de Melo Marinho
- 20 Márcia Portela
- 21 Manuel Pinto dos Santos
- 22 Nuno Maria Rosa da Silva Garcia
- 23 Anabela Moreira de Sá Cesariny Calafate
- 24 Paula Cristina Passos Barradas Guerreiro
- 25 José Eusébio dos Santos Soeiro de Almeida
- 26 João Carlos da Silva Abrunhosa de Carvalho
- 27 Pedro Maria Godinho Vaz Pato
- 28 Maria Adelaide de Jesus Domingos
- 29 Rui Manuel Barata Penha
- 30 António José Alves Duarte
- 31 Maria Catarina Ramalho Gonçalves
- 32 António Júlio Costa Sobrinho
- 33 Carlos Pereira Gil
- 34 Paulo Alexandre Pereira Guerra
- 35 Luís Filipe Brites Lameiras
- 36 Maria José Pais de Sousa da Costa Pinto
- 37 José Manuel da Silva Castela Rio
- 38 António Manuel Mendes Coelho

- 39 António Carlos Falcão de Beça Pereira
- 40 José da Fonte Ramos
- 41 Francisco José Rodrigues de Matos
- 42 Maria João Fontinha Areias Cardoso
- 43 João Manuel Araújo Ramos Lopes
- 44 Manuela Bento Fialho
- 45 Edgar Gouveia Valente
- 46 Paulo Duarte Barreto Ferreira
- 47 Filipe Manuel Nunes Carçoço
- 48 António Manuel Fernandes dos Santos
- 49 Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva
- 50 António José Moreira Ramos
- 51 Alberto Augusto Vicente Ruço
- 52 Pedro Maria Martin Martins
- 53 Ana Paula Pereira de Amorim
- 54 Maria Deolinda Gaudêncio Gomes Dionísio
- 55 Maria Luísa Senra Arantes
- 56 António José da Ascensão Ramos
- 57 Judite Lima de Oliveira Pires
- 58 José Manuel Igreja Martins Matos
- 59 Nuno Miguel Pereira Ribeiro Coelho
- 60 Aristides Manuel da Silva Rodrigues de Almeida
- 61 Manuel António do Carmo Bargado
- 62 Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva
- 63 Jorge Manuel da Silva Loureiro
- 64 Edgar Taborda Lopes
- 65 Albertina Maria Gomes Pedroso
- 66 Rui Manuel Correia Moreira
- 67 Jorge Manuel Langweg
- 68 Maria Inês Carvalho Brasil de Moura
- 69 Manuel Domingos Alves Fernandes
- 70 Renato Amorim Damas Barroso
- 71 José Vítor dos Santos Amaral
- 72 Miguel Fernando Baldaia Correia de Morais
- 73 Luís Filipe Dias Cravo
- 74 Paulo Eduardo Cristão Correia
- 75 Alcina Maria Cleto Duarte da Costa Ribeiro
- 76 Alda Maria de Oliveira Martins
- 77 Sérgio Manuel da Silva de Almeida
- 78 Jorge Miguel Pinto de Seabra
- 79 Maria Amália Pereira dos Santos
- 80 Ana Cristina Aparício de Oliveira Duarte

- 81 Francisco João Machado da Cunha Xavier
- 82 Francisca da Mata Mendes
- 83 Luís Antunes Coimbra
- 84 João Diogo de Frias Rodrigues
- 85 Maria José Monteiro Guerra
- 86 Anabela Andrade Miranda
- 87 Francisca Micaela Fonseca da Mota Vieira
- 88 Maria Dolores da Silva e Sousa
- 89 Luís Filipe Pires de Sousa
- 90 Carla Inês Brás Câmara
- 91 José Manuel Costa Galo Tomé de Carvalho
- 92 Manuel Henrique Ramos Soares
- 93 Maria João Vasques de Sousa e Faro
- 94 Helena Isabel Ribeiro Carmelo Dias Bolieiro
- 95 Paulo Fernando Dias da Silva
- 96 Maria José de Almeida Costeira
- 97 Nelson Nunes Fernandes
- 98 João Pedro Nunes Maldonado
- 99 Manuel Alexandre Teixeira Advínculo Sequeira
- 100 José Francisco Mota Ribeiro
- 101 Helena Maria de Carvalho Gomes de Melo
- 102 Mário Jorge dos Santos Branco Coelho
- 103 Isabel Maria Socorro de Matos Peixoto Imaginário
- 104 Hígina Maria Almeida Orvalho da Silva Castelo
- 105 João António Peres de Oliveira Coelho
- 106 Vítor Manuel Leitão Ribeiro
- 107 Maria Isabel Sousa Ribeiro Silva
- 108 Raúl Eduardo Nunes Esteves
- 109 Fernando Manuel Matos de Azevedo Correia Chaves
- 110 José Júlio da Cunha Amorim Pinto
- 111 Jorge Manuel Duarte Bispo
- 112 Pedro Miguel Bengala Reis da Cunha Lopes
- 113 Amélia Maria dos Reis Catarino Correia de Almeida
- 114 Maria de Fátima Cardoso Bernardes
- 115 Maria Fernanda Lopes Ventura
- 116 Lina Aurora Ramada e Castro Bettencourt Baptista
- 117 Pedro Alexandre Damião e Cunha
- 118 Maria de Fátima Almeida Andrade
- 119 Alexandra Maria Rolim Mendes
- 120 Ausenda Gonçalves e Alexandre dos Reis
- 121 Maria da Purificação Lopes de Carvalho
- 122 Maria de Fátima Cerveira da Cunha Lopes Furtado

- 123 Elsa de Jesus Coelho Paixão
 - 124 Maria dos Prazeres Rodrigues da Silva
 - 125 Vera Maria Guedes Barbosa de Sottomayor Bismark do Agro
 - 126 Maria João Marques Pinto de Matos
 - 127 Rita Maria Pereira Romeira
 - 128 Elisabete de Jesus Santos de Oliveira Valente
 - 129 Laura Maria Peixoto Goulart Maurício
 - 130 Maria dos Anjos Sousa Melo Nogueira
 - 131 José Avelino da Encarnação Gonçalves
 - 132 Alda Maria Correia de Castro Tomé Casimiro
 - 133 José Carlos Dias Cravo
 - 134 Paula Maria Mendes Ferreira Roberto
 - 135 António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida
 - 136 Eduardo Petersen Silva
 - 137 Cristina Maria Teixeira Pêgo Branco
 - 138 Fernando Paiva Gomes Monteiro Pina
 - 139 Ana Filipa de Sousa Costa Lourenço
 - 140 Fernando de Jesus Fonseca Monteiro
 - 141 Maria Domingas Alves Simões
 - 142 Paula Maria Videira do Paço
 - 143 Ana Paula Pereira Coutinho Grandvaux Barbosa
 - 144 Maria Celina de Jesus de Nóbrega
 - 145 Paula de Jesus Jorge dos Santos
 - 146 Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas
 - 147 Maria de Fátima dos Reis da Silva
 - 148 José António Rodrigues da Cunha
 - 149 Ana Margarida Carvalho Pinheiro Leite
 - 150 José Francisco Moreira das Neves
 - 151 José António Rocha Capacete
 - 152 Maria Alexandra Nunes de Almeida e Casal Pelayo
 - 153 Vítor Sérgio Sequinho dos Santos
 - 154 Maria Joana Gomes Duarte Grácio
 - 155 Raquel Gentil de Castro Baptista Tavares
 - 156 Teresa Teixeira Sá Lopes
 - 157 José Alberto Martins Moreira Dias
-
- 158 Carlos Eduardo Marques de Oliveira
 - 159 Maria José dos Santos de Matos
 - 160 Maria Margarida Machado de Almeida Fernandes
 - 161 Ana Isabel de Matos Mascarenhas Pessoa
 - 162 António José Saúde Barroca Penha
 - 163 Margarida Paula Ferreira Leitão e Sousa
 - 164 Mário Sérgio Ferreira Rodrigues da Silva

- 165 Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues
- 166 Cristina Isabel dos Santos Coelho Ferreira Neves
- 167 Arlindo José Colaço Crua
- 168 Eugénia Maria de Moura Marinho da Cunha
- 169 Luís Miguel Jardim Baptista Ramos Lopes
- 170 Anabela dos Santos Simões de Figueiredo Cardoso
- 171 António Carlos Mendes Moreira
- 172 Armando da Rocha Azevedo
- 173 José Manuel Alves Flores
- 174 Clarisse Maria Machado dos Santos Gonçalves
- 175 Sandra Maria Vieira Melo
- 176 Afonso Manuel Teixeira dos Santos Cabral de Andrade
- 177 Alcides José Carvalho Rodrigues
- 178 Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins
- 179 Joaquim António Lourenço Boavida
- 180 Diogo Maria Alarcão Ravara
- 181 Maria Gomes Bernardo Perquilhas
- 182 Paula Dória de Cardoso Pott
- 183 Maria Fernanda Fernandes de Almeida
- 184 Rui Manuel Ataíde de Araújo
- 185 Isabel Maria Afonso Matos Namora
- 186 Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio
- 187 José Manuel Lourenço Quaresma
- 188 Nuno Luís Lopes Ribeiro
- 189 Fernando Manuel Vilares Ferreira
- 190 William Alexander Stuart Themudo Gilman
- 191 Ana Maria Rodrigues da Silva
- 192 João Maria Espinho Venade
- 193 Paulo Emanuel Teixeira Abreu da Costa
- 194 António Luís de Oliveira Carvalhão
- 195 Gabriela de Fátima Melro Saloio Marques
- 196 Sílvia Gil Saraiva
- 197 Anabela Leitão Cabral Ferreira
- 198 Cristina Maria Xavier Machado Dá Mesquita
- 199 Maria Teresa de Jesus Rocha Coimbra
- 200 Micaela Marisa da Silva Sousa
- 201 Elisabete Maria Ferreira Coelho de Moura Alves
- 202 Cândida Maria Tenreiro da Cruz Matoso Martinho
- 203 Paulo Filipe Guerra da Anunciação Reis
- 204 Maria Emília dos Ramos Costa
- 205 Adeodato Evangelista Mendes Brotas
- 206 António Joaquim Gonçalves Teixeira

- 207 José António Fachadas Aresta Moita
- 208 Rui Miguel Castro Ferreira Teixeira
- 209 Fernanda Manuela Barros Proença Fernandes
- 210 Cristina Luísa da Encarnação Santana
- 211 Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco
- 212 José Pedro Gonçalves Mano da Silva Paixão
- 213 Paulo Duarte de Mesquita Teixeira
- 214 Nuno Manuel Cunha do Rosário Pires Salpico
- 215 Ana Cristina Silva Pereira Martinho Maximiano
- 216 Maria Alexandra Xavier Ferreira Guiné
- 217 Narciso Magalhães Rodrigues
- 218 Maria Beatriz Furtado Marques Borges
- 219 Alexandra Maria Viana Parente Lopes
- 220 Cristina Maria Raposo de Almeida e Sousa
- 221 Eleonora Maria Pereira de Almeida Viegas
- 222 Paula Natércia Mendes Moreira Rocha
- 223 Florbela dos Santos Araújo Lopes Sebastião e Silva
- 224 José Alfredo Gameiro Costa
- 225 Liliana de Páris Dias
- 226 Paulo Alexandre da Costa Correia Serafim
- 227 Ana Carolina Veloso Gomes Cardoso
- 228 Ana Márcia do Amaral Vieira
- 229 Maria Leonor Chaves dos Santos Barroso
- 230 Anizabel Dulce Sousa Pereira
- 231 Maria do Céu Oliveira da Silva
- 232 Cláudia Sofia da Silva Maia Rodrigues
- 233 Rosa Margarida Maia Alves Pinto
- 234 Maria Teresa da Silva Sandiães
- 235 Vera Salomé Coelho Antunes
- 236 Rosa Maria Colchete de Vasconcelos
- 237 Amélia Sofia de Barros Rebelo
- 238 João Bernardo Peral Novais
- 239 Alberto Eduardo Monteiro de Paiva Taveira
- 240 Rosália Margarida Rodrigues da Cunha
- 241 Lúcia Paula Ferreira de Sousa Santos Venade
- 242 Maria Manuela Espadaneira Lopes
- 243 Jorge António Gonçalves Magalhães dos Santos
- 244 Fernando Manuel Barroso Cabanelas
- 245 Paula Alexandra da Silva Cardoso
- 246 Pedro Miguel Almeida Marques Soares de Albergaria
- 247 Jorge Miguel Pedro Marques Antunes
- 248 Maria Clara da Silva Maia de Figueiredo

- 249 Maria Eugénia Martins Pedro
- 250 Pedro Afonso Lucas
- 251 João Pedro Pereira Cardoso
- 252 Pedro Manuel de Melo Oliveira e Freitas Pinto
- 253 Rui Pedro Miranda Mendes Lima
- 254 Cristina da Conceição Pires Lourenço
- 255 Maria de Fátima Sanches Calvo
- 256 Raúl José Cordeiro
- 257 Anabela Maria Lopes Varizo Martins
- 258 Margarida Alexandra de Meira Pinto Gomes
- 259 Carla Isabel de Jesus Oliveira
- 260 Henrique Jorge Baptista de Lacerda Pavão
- 261 Pedro Manuel Quintas Ribeiro Maurício
- 262 José Carlos Pereira Duarte
- 263 Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto
- 264 António Carlos Gonçalves Carneiro da Silva
- 265 Ana Mónica Carrasqueiro Mendonça Pavão
- 266 João Paulo Dias Pereira
- 267 Simone Abrantes de Almeida Pereira
- 268 Renata Linhares de Castro Machado de Oliveira
- 269 Maria da Luz Teles Meneses de Seabra
- 270 Francisco de Sousa Pereira
- 271 Rui Manuel Ferreira da Silva Oliveira
- 272 Paula Cristina Jorge Pires
- 273 Maria José Sebastião Cortes Caçador
- 274 Maria do Rosário da Silva Martins
- 275 Lúgia Maria da Nova Araújo Sá Trovão
- 276 Nuno Henrique de Magalhães Teixeira
- 277 Lídia Renata Goulart Whytton da Terra anos
- 278 Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira
- 279 Pedro Miguel Freitas Soto Maior e Menezes
- 280 Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa
- 281 Paulo Nuno Miranda Almeida Cunha
- 282 Joel Timóteo Ramos Pereira
- 283 José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro
- 284 Maria Helena Lamas Marques Correia
- 285 Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira
- 286 João Miguel de Matos-Cruz Félix Praia
- 287 Teresa Maria Sena Raposo Paiva da Fonseca
- 288 Jorge Manuel Alves de Almeida Esteves
- 289 Isabel Maria Rebelo Antunes Ferreira
- 290 Maria Gorete Roxo Pinto Baldaia de Morais

- 291 Alexandra Cristina Lima Ramos de Castro Rocha
- 292 Carla Maria da Silva Sousa Oliveira
- 293 Ana Paula Nunes Duarte Olivença
- 294 Ivo Nelson de Caires Batista Rosa
- 295 Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
- 296 Rui Manuel Pinheiro de Oliveira
- 297 Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes
- 298 Orlando Sérgio Martins Benício da Silva Rebelo
- 299 Ana Mafalda Brandão Barbosa Sequinho dos Santos
- 300 Paula Cristina de Sousa Costa Novais Penha
- 301 Capitolina Fernandes Rosa
- 302 Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho
- 303 Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro
- 304 Carla Alexandra Rodrigues Francisco
- 305 Francisco José Bordalo Lopes Henriques
- 306 Isilda Maria Correia de Pinho
- 307 Luísa Raquel Maia Correia de Lima
- 308 Micaela da Conceição Pires Rodrigues
- 309 Madalena Augusta Parreiral Caldeira
- 310 António Bráulio Alves Martins
- 311 Maria Carlos Duarte do Vale Calheiros
- 312 Maria Manuela Barroco Esteves Machado
- 313 Paula Cristina da Costa Bizarro
- 314 Maria da Conceição Barata dos Santos Miranda
- 315 Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro
- 316 Paulo Jorge Ramos de Faria
- 317 António Fernando Marques da Silva
- 318 Carlos Manuel Lopes Alexandre
- 319 Filipa Alexandra Campos Valentim
- 320 Ana Olívia Esteves Silva Loureiro
- 321 Paula Cristina da Silva Ribas
- 322 Cristina Luísa Pinheiro Xavier da Fonseca
- 323 Luís Manuel de Carvalho Ricardo
- 324 Gonçalo David da Fonseca Oliveira Magalhães
- 325 Joana Maria Rebelo Fernandes Costa
- 326 Jorge Manuel da Silva Rosas de Castro
- 327 Maria Luzia Amaral Ferreira de Carvalho
- 328 Germana da Conceição Pinto Ferreira Lopes
- 329 Carlos Jorge Martins Ribeiro
- 330 João António Filipe Ferreira
- 331 Maria Hermínia Néri de Oliveira
- 332 Armando Manuel da Luz Cordeiro

- 333 Ester Emília Maurício Antão e Pacheco dos Santos
- 334 Manuel José Cardoso Torres Ramos da Fonseca
- 335 Ana Cristina de Almeida Gomes Moreira Wallis de Carvalho
- 336 Helena Maria de Castro Almeida Tavares
- 337 Isabel Maria Barbosa Peixoto Pereira
- 338 Ana Luísa Gomes Loureiro
- 339 Rui Francisco Figueiredo Coelho
- 340 Alexandre José Au-Yong Oliveira
- 341 Teresa Margarida Pires de Oliveira
- 342 Sandra Hermengarda do Valle-Frias Madureira Moutela Simões
- 343 Anabela Maria Mendes Morais
- 344 Marília dos Reis Leal Fontes
- 345 Ana Marisa dos Santos Arnêdo
- 346 Bernardino João Videira Tavares
- 347 João Manuel Paulo Cordeiro Brasão
- 348 Rute Maria Martins dos Santos Sobral
- 349 Sara André dos Reis Marques
- 350 Ana Cláudia Nogueira de Sá Rosas de Castro
- 351 Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro
- 352 Maria Ângela Lopes Ferreira Reguengo da Luz
- 353 Nuno Miguel Mendes Magalhães Gonçalves
- 354 Maria Teresa Lopes Catrola
- 355 Carla Cristina Figueira Matos
- 356 Amélia Maria de Matos Puna Loupo
- 357 Susana Maria Mesquita Gonçalves
- 358 Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel
- 359 Sandra Maria da Maia Rocha Ferreira
- 360 Luísa Maria da Rocha Oliveira Alvoeiro
- 361 Amélia Carolina Marques Dias Teixeira
- 362 José António Gonçalves de Castro
- 363 Ana Cristina Salvador Guerreiro da Silva
- 364 Fernanda Manuela Teixeira Sintra e Grilo de Amaral
- 365 Carla Flora Figueiredo
- 366 Nuno Miguel de Jesus Lopes Matos
- 367 Ana Paula Carreira da Conceição
- 368 José Paulo Abrantes Registo
- 369 Carla Isabel Bento Soares Carecho
- 370 Paula Sofia Amaral Albuquerque
- 371 José Manuel Monteiro Correia
- 372 Anabela Cristina Nunes Rocha
- 373 Maria João Ferreira Lopes
- 374 Susana Raquel de Sousa Pereira

- 375 António Joaquim da Costa Gomes
- 376 Belmira do Rosário Faísco Vieira Fialho Raposo Felgueiras
- 377 Luís Miguel Simão da Silva Caldas
- 378 Alexandra Elisabete Bride Veiga
- 379 Lúcia Chandra Gracias
- 380 Hugo da Silva Pinto de Azevedo Meireles
- 381 Ana Carina Travassos Garcia Bastos
- 382 Isabel Cristina Mendes Oliveira Emídio
- 383 Mário Pedro Martins da Assunção Seixas Meireles
- 384 Anabela Gomes Marques Nunes Ferreira
- 385 Elsa Regina Torres e Melo
- 386 Eugénia Maria Balreira Guerra
- 387 Francisco Paulo Costeira da Rocha
- 388 Carlos Armando da Cunha Rodrigues de Carvalho
- 389 Maria Teresa Figueiredo Mascarenhas Garcia Caridade de Freitas
- 390 João Paulo Marques Pereira Vasconcelos Raposo
- 391 Elisabete de Jesus Ribeiro Assunção
- 392 Álvaro Monteiro
- 393 Cláudia Sofia de Jesus Antunes Barata
- 394 José Nuno Ramos Duarte
- 395 Pedro José Esteves de Brito
- 396 Isabel Maria Trocado Monteiro
- 397 António José Barrocal Fialho
- 398 Filipe João Aveiro de Sousa Marques
- 399 Augusta Maria Pinto Ferreira Rodrigues Palma
- 400 Teresa Manuela Pinto da Silva
- 401 Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo
- 402 Maria de Fátima Silva Viegas
- 403 Sónia Maria Fontes de Magalhães de Oliveira Pereira
- 404 Ana Cristina de Jesus Batalha Cardoso
- 405 Carla de Jesus da Costa Fraga Torres
- 406 Fernando Alberto Caetano Besteiro
- 407 Ana Cristina Rodrigues Clemente
- 408 Susana Cristina Mendes Santos Martins da Silveira
- 409 João Simões Presa Grilo de Amaral
- 410 Alexandra Maria Bandeira Ferraz Lage
- 411 João Filipe Pereira Bártolo
- 412 Cristina Isabel Elias Henriques Esteves
- 413 Ana Rute Alves da Costa Pereira
- 414 Ana Lúcia dos Reis Gordinho
- 415 Susana Pinto Santos Silva
- 416 Ana Rita Varela Loja

- 417 Filipe Amadeu César Osório Rodrigues Costa
- 418 Sónia Alexandra Sousa de Moura
- 419 Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral
- 420 Ricardo Manuel Neto Miranda Peixoto
- 421 Rui Miguel Pereira Poças
- 422 Eduardo José Capela de Sousa Paiva
- 423 Maria de Fátima da Rocha Marques Bessa
- 424 Gabriela Lopes Feiteira
- 425 Manuela Maria Marques Trocado
- 426 Fernando Miguel Furtado André Alves
- 427 Ana Paula Soares Ferreira Guedes
- 428 Sara da Piedade Moreira das Neves de Pina Cabral
- 429 Filipe Duarte Freitas Câmara
- 430 Rosa Maria Cardoso Saraiva
- 431 Diogo Coelho de Sousa Leitão
- 432 Rosa dos Remédios Lima Teixeira
- 433 Carlos Alberto Casas Azevedo
- 434 Marlene Fortuna Rodrigues
- 435 Pedro Miguel dos Reis Raposo de Figueiredo
- 436 Estrela Aramita Dias Chambel Capelo de Sousa Chaby Rosa
- 437 Maria Emília Guerreiro de Avillez Melo e Castro
- 438 Marco António de Aço e Borges
- 439 Cristina Manuel Canas Ferreira Martins da Cruz
- 440 Marco Alexandre Lourenço Brites
- 441 Cristina Augusta Teixeira Cardoso
- 442 António Miguel Cordeiro da Veiga
- 443 Maria de Fátima Marques da Silva
- 444 Emília de Nazaré Gonçalves Botelho Vaz
- 445 Paula Cristina Ramos Nunes de Carvalho e Sá
- 446 Catarina Martins Escudeiro
- 447 Sónia Kietzmann Baptista Lopes Gamboa
- 448 Paulo Renato de Freitas Belo
- 449 Luísa Cristina Morais Pereira Ferreira
- 450 Maria Isabel Duarte do Vale Calheiros
- 451 Mónica Maria Bastos Dias
- 452 Sandra dos Reis Luís
- 453 Carla Elisabete Vieira de Ramos Monge
- 454 Isabel Maria Curto Teixeira
- 455 Carlos Miguel dos Santos Marques
- 456 Miguel Jorge Vieira Teixeira
- 457 Anabela de Jesus Raimundo Fialho
- 458 Teresa Maria da Silva Bravo

- 459 Paula Cristina Pinto Correia de Melo
- 460 João Luís Barros Severino
- 461 Rui Manuel Matos dos Vultos
- 462 Susana Maria Hilário Godinho Fernandes Cajeira
- 463 Rui António do Nascimento Ferreira Martins da Rocha
- 464 Carmencita dos Anjos Capelo Quadrado
- 465 Sofia dos Reis Rodrigues
- 466 Lara Cristina Mendes Martins
- 467 Joaquim Manuel da Silva
- 468 Joaquim Jorge da Cruz
- 469 Palmira Margarida Rodrigues Pratas de Menezes Leitão
- 470 Paula Cristina Borges Gonçalves
- 471 Maria do Carmo Alberto dos Santos Lourenço